

PORTARIA N.º 4.738, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 84/2021, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que obriga a disponibilização de cadeiras de rodas que especifica, no Terminal Rodoviário Aprígio Furtado de Oliveira Neto, destinadas a pessoas que menciona, no âmbito do Município de Unaí (MG), observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Alino Coelho – PSDB
- b) Vereador Paulo Arara – PSD
- c) Vereador Paulo César Rodrigues – DEM
- d) Vereador Professor Diego – Cidadania
- e) Vereador Rafael de Paulo – PL

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Tião do Rodo – PSDB
- b)
- c) Vereador Edimilton Andrade – DEM
- d) Vereadora Andréa Machado – Cidadania
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.738, de 14/3/2022)

Unaí, 14 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral